

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTPAF-CAU/BR**

DATA	14 de novembro de 2022	HORÁRIO	8h30 às 11h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Camila Leal Costa (PB)	Membro
	Cláudia Sales de Alcântara (CE)	Membro
	Heloísa Diniz Rezende (CAU/SE)	Membro
	Humberto Mauro Andrade Cruz (AP)	Membro
ASSESSORIA	Rodrigo da Silva André	
	Luiza Rego Dias Coelho	

ORDEM DO DIA

1	Indicação de membros para a Coordenação da CTPAF
Fonte	Regimento Interno do CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Proposta nº 01/2022: Recomenda à Presidência do CAU/BR que indique os nomes abaixo relacionados para a coordenação da Comissão, encaminhando-os para homologação do Plenário do CAU/BR: a) Coordenação: CAMILA LEAL COSTA b) Coordenação-adjunta: CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA
2	Calendário de Atividades
Fonte	Regimento Interno do CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Proposta nº 04/2022: Recomenda à Presidência do CAU/BR o calendário abaixo relacionado para a realização das convocações dos membros da Comissão para reuniões ordinárias: a) 07 de dezembro de 2022; b) 18 de janeiro de 2023; c) 28 de fevereiro de 2023; e d) 24 de março de 2023.
3	Estratégias de trabalho
Fonte	Plano de Trabalho da CTPAF-CAU/BR
Relator	A Comissão
Encaminhamento	Definidas as matérias para a pauta da próxima reunião: <ul style="list-style-type: none">• Elaboração da proposta de sugestão de alteração do Regimento Interno do CAU/BR para a instituição de Comissão Especial;• Elaboração de TR para contratação de consultoria para publicação do Cadernos da Política do CAU para a Equidade de Gênero; Proposta nº 02/2022: Recomenda à Presidência do CAU/BR que encaminhe ao CG-CSC a proposta de alteração dos campos de “detalhe do(a) profissional”, para análise. Proposta nº 03/2022:



Aprova o Plano de Ação e Orçamento da CTPAF-CAU/BR para 2023 e recomenda à Presidência do CAU/BR que inclua em seu plano de ação e orçamento, projetos e atividades relacionadas a Políticas Afirmativas.

Proposta nº 05/2022:

Recomenda à Presidência que encaminhe à CEN-CAU/BR, proposta de esclarecimento sobre os critérios estabelecidos no art. 46-A, VI, da Resolução CAU/BR nº 221/2022.



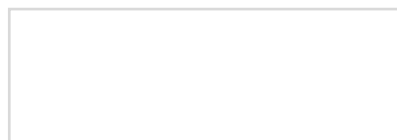
CAMILA LEAL COSTA
Membro



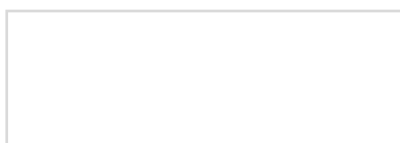
CLÁUDIA SALES DE ALCÂNTARA
Membro



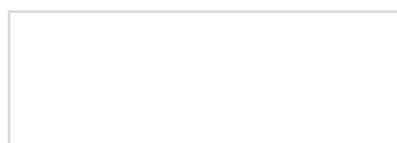
HELOÍSA DINIZ REZENDE
Membro



HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ
Membro



RODRIGO DA SILVA ANDRÉ
Analista Técnico



LUIZA REGO DIAS COELHO
Supervisora Administrativa